

ATA N.º 21/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE  
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Costa Ferreira, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua das Tramagueiras com o Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1275/24) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Candidaturas:-----

----- 3) Candidatura “Pista Biclás – Circuito de Bicicletas para Aprendizagem Infantil” – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

----- Regulamentos municipais:-----

----- 4) Projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche (consulta pública) – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Recursos Humanos:-----

----- 5) Renovação de contrato de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Obras Municipais – Setor de Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Património municipal:-----

----- 6) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, em Atougua da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----

----- Aquisição de bens e serviços:-----

----- 7) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Contração Pública;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

----- 8) Contratação de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico - Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 15) – Pelouro das Finanças;-----

----- 10) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Relacionamento Institucional:-----

-----11) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização de sessão local “Portuguese Surf Filme Festival” - Pelouro do Desporto;

-----Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Santos Populares – Pelouro Associativismo; -----

-----13) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização do Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo - Pelouro do Associativismo; -----

-----14) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização 6.º Torneio de Penaltis “Zé Roque” - Pelouro do Associativismo; -----

-----15) Atribuição de apoio à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche, para a realização do concerto de final do ano letivo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhora Maria José Silva:**

- Explicou que reside há três anos na Serra d’El-Rei e que a situação na localidade é, na sua perspetiva, inaceitável. Mencionou a falta de limpeza nas ruas e a degradação das mesmas. Referiu que os contentores não são lavados, acumulando-se lixo, incluindo entulho. Relatou que sofreu uma queda devido a um desnível na estrada que não está totalmente alcatroada agravado por uma rutura de água antiga. Acrescentou que há zonas com mato por limpar e que o senhor Presidente da Junta de Freguesia apenas intervém em alguns locais específicos. Criticou a falta de resposta a um email enviado tanto ao senhor Presidente da Câmara como ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serra d’El-Rei, considerando tal atitude uma falta de respeito para com os cidadãos. Questionou o destino dos impostos pagos pelos munícipes em faturas de água, resíduos e

saneamento, dado o estado de abandono. Referiu o caso de um barraco junto ao Centro de Dia da Serra d'El-Rei, onde as ambulâncias param para recolher utentes, afirmando que ali existem problemas com ratazanas e insegurança. Alegou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei afirma não poder intervir porque o senhor Presidente da Câmara não autoriza. Terminou expressando tristeza com a situação, reconhecendo que há pessoas simpáticas e prestáveis, mas lamentou o estado da localidade, a falta de limpeza e a ausência de resposta institucional. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Relativamente aos diversos assuntos que foram explanados, informou que solicitou aos serviços um levantamento dos pedidos efetuados pela munícipe, referiu que a senhora Maria José Silva já tinha anteriormente mencionado a questão dos contentores de lixo não serem lavados, entre outros problemas, e garantiu que, assim que recebeu o referido email na altura, deu instruções para que fosse solicitada a limpeza ou, em alternativa, a substituição dos contentores, confirmando que a situação dos contentores foi resolvida com a respetiva substituição.-----

**Senhora Maria José Silva:**

- Comentou que é do conhecimento geral que muitas pessoas não têm cuidado com o espaço público, referiu que, por exemplo, em uma zona perto de um estabelecimento o lixo que não cabe nos contentores é frequentemente deixado no chão. Acrescentou que solicitou novamente a colocação de mais um contentor, contudo, lamentou que, mesmo com mais contentores, muitas pessoas continuem a não ter o cuidado de colocar o lixo no local devido. Reconheceu que pequenas falhas existem em todo o lado, mas considerou que a situação em Serra d'El-Rei é especialmente preocupante ainda que, segundo a sua perceção, os problemas se alarguem a outras zonas circundantes. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Indicou que vai solicitar aos serviços, nomeadamente à Divisão de Obras Municipais e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que verifiquem a situação do piso, bem como a questão da desratização que irá informar o chefe da Divisão do Ambiente. Reconheceu que há diversas situações e lacunas espalhadas por todo o concelho, não se limitando apenas à Serra d'El-Rei. Sublinhou que já solicitou novamente aos serviços a elaboração de uma listagem atualizada das rotas de recolha de resíduos e do que está a acontecer no terreno, com o objetivo de tomar decisões informadas relativamente à recolha do lixo e à lavagem dos contentores, de forma a perceber o que está efetivamente a falhar.-----

**Senhora Maria José Silva:**

- Perguntou se a gestão de limpeza urbana, dos espaços verdes e a recolha de resíduos era da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que era da responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

**Senhora Maria José Silva:**

- Lamentou que a prioridade seja apenas na zona principal, perto do campo de Paddle e na entrada da Freguesia e a falta de limpeza nas restantes zonas da Freguesia da Serra d'El-Rei.-----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que iria articular com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei para perceber a situação. -----

**Senhora Maria José Pinto:**

- Começou por lamentar o estado da rua José Estevão, em Peniche, afirmando que as festas do Núcleo Sporting Clube de Portugal de Peniche causam desordem, lixo e insegurança. Criticou a colocação de uma barraca em frente à sua porta, desvalorizando o espaço, apontou alternativas para as festas, como o Pavilhão Multiusos, Parque da Lagoinha ou o Campo da República. Se demonstrou indignada com a situação, dizendo que, na sua opinião, a cidade não evolui, ao contrário de outros Municípios vizinhos. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Informou que, há cerca de oito dias, esteve presente na montagem do equipamento designado pela senhora Maria José Pinto por “barraca”, referiu que a instrução que havia sido dada para a colocação da estrutura, não correspondia ao local onde esta veio efetivamente a ser instalada e agradeceu à munícipe Maria José Pinto por ter comparecido e partilhado a situação, salientando que se deslocou ao local e constatou pessoalmente a inconformidade com a orientação previamente definida. Explicou aos senhores Vereadores que, perante essa verificação, solicitou de imediato aos serviços municipais que procedessem à retirada da estrutura do local indevido. -----

**Senhor Agostinho Pedro:**

- Informou que, há mais de dez anos, adquiriu um lote de terreno para construção na cidade de Peniche, explicou que ao tentar avançar com o processo de edificação, foi confrontado com a necessidade daquele terreno para o prolongamento de uma via municipal, o que implicou sucessivos adiamentos. Recordou que, em janeiro de 2020, a Câmara Municipal deliberou, proceder à permuta do seu terreno por uma parcela apta à construção, localizada também na cidade. Salientou que, desde então, iniciou-se um processo moroso, marcado por várias justificações ligadas à alegada pendência de uma avaliação do seu terreno. Lamentou que, até à data, nunca tenha tido conhecimento do resultado dessa avaliação, e que a situação se foi arrastando ao longo dos anos. Declarou que, em janeiro do corrente ano, conseguiu agendar uma reunião com o senhor Presidente da Câmara, que teve lugar no dia 03 de fevereiro, na qual lhe foi proposta uma parcela concreta: o Lote 4 da Rua da Fonte Boa, na Urbanização dos Dominginhos, proposta essa que aceitou de imediato. Afirmou que, no dia seguinte, apresentou todos os documentos solicitados, incluindo certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, contudo, referiu que, a partir desse momento, o processo voltou a entrar num impasse, com o argumento reiterado de que se encontrava pendente uma avaliação. Indicou que, de fevereiro, até junho a justificação permanecia a mesma. Adiantou ainda que se disponibilizou para contratar um avaliador inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), por forma a acelerar o processo, sublinhando que uma avaliação é algo que se realiza em poucas horas e que não justifica uma espera de vários meses. Lembrou que a deliberação da permuta foi aprovada já durante o primeiro mandato do atual Executivo, estando o segundo mandato perto do fim e com a chegada dos Santos Populares, do período de férias e das eleições autárquicas, teme que o processo continue a ser adiado. Nesse sentido, apelou à Câmara para que se pronuncie de forma clara e definitiva, declarando que, caso a Câmara entenda não cumprir a deliberação tomada, acionará os meios legais disponíveis, recorrendo ao Tribunal Administrativo para fazer valer os seus direitos. Reforçou que o negócio em causa não envolve valores monetários, tratando-se apenas de uma permuta, e que existem valores patrimoniais e tributários que permitem formalizar o processo. Concluiu pedindo uma resposta para que possa decidir a sua vida. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Referiu que solicitou aos serviços uma avaliação sobre o processo em causa e que lhe foi transmitido que a avaliação já havia sido pedida, tendo os serviços, semanalmente, insistido junto

do avaliador no sentido de obter a respetiva resposta, o que, até ao momento, ainda não se concretizou. Sublinhou também que esta informação já tinha sido comunicada ao senhor Agostinho Pedro. Relativamente à proposta de se disponibilizar para a contratação de um avaliador disse que não lhe foi transmitida pelos serviços, salientando que, existem regras de contratação pública que devem ser rigorosamente cumpridas, pelo que a sugestão apresentada carece de enquadramento legal específico. Reiterou que a intenção do Executivo é concretizar a permuta, tendo já falado com os serviços nesse sentido. Informou, por fim, que irá contactar diretamente o avaliador e retirar a informação necessária para apurar efetivamente o ponto de situação.-----

**Senhor Agostinho Pedro:**

- Considerou que a Câmara Municipal deveria reavaliar a questão relativa ao avaliador, referindo que esteve anos a aguardar por uma avaliação que nunca foi realizada, ou, pelo menos, cujo resultado nunca lhe foi comunicado, no que respeita à sua parcela de terreno, ao longo dos anos. Sublinhou que, na sua opinião, esse avaliador deveria ser dispensado e substituído por outro profissional que assegure o cumprimento das responsabilidades em tempo útil.-----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que brevemente iriam entrar em contacto com o senhor Agostinho Pedro, referindo que tem de perceber junto do avaliador a causa desta demora. Finalizou concordando com o município reconhecendo toda a demora.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Lamentou a situação relatada e referiu que há esperança de resolução, lembrando que, recentemente, houve uma situação de avaliação que veio à reunião de Câmara e relativamente à qual foi solicitada uma nova avaliação pelos elementos do executivo. Explicou que isso ocorreu em fevereiro e que, presumivelmente, a situação do senhor Agostinho Pedro estará também em vias de concretização. Informou que, na presente reunião, existia uma proposta agendada, que vem de um processo que também teve início em fevereiro, reforçando assim a expectativa de que a avaliação em causa esteja a ser tratada. Reconheceu que, embora os Vereadores não tenham conhecimento profundo da situação concreta, aquilo que foi relatado é, de facto, algo que não pode continuar a ocorrer. Assinalou o compromisso já assumido pela senhora Vice-Presidente de que o processo seria resolvido durante o presente mandato. Garantiu, da sua parte, o compromisso de acompanhar de perto o caso, sublinhando a injustiça da situação e recordando que houve uma deliberação e um compromisso por parte da Câmara Municipal, os quais já se arrastam há praticamente oito anos. -----

**Senhor Leandro Gomes de Oliveira:**

- Relatou ser mandatário da Sociedade Construções Vila Maria, expôs a sua preocupação com o indeferimento do Pedido de Informação Prévia n.º 1268/2023, relativo à construção de um edifício de habitação coletiva com 36 fogos, piscina e muros de vedação, em três prédios localizados em Ferrel, junto à Rua Cruz das Almas. Recordou que, em 2021, foi indeferido um pedido anterior referente a um loteamento, com base no ponto 3.8 do artigo 12.º do PDM. Apesar de discordar da interpretação, a sociedade reformulou a proposta, eliminando o loteamento e apresentando um único edifício em propriedade horizontal com 36 fogos, e se enquadra nos pontos 3.6 ou 3.7 do mesmo artigo, respeitando uma execução sistemática. Criticou o novo indeferimento, considerando incoerente o facto de, no mesmo local, ter sido aprovado um loteamento com 149 lotes e 372 fogos (proc. 358/2022), sem exigência de plano de pormenor ou unidade de execução. Apontou ainda outros casos semelhantes aprovados, sublinhando que o terreno em causa está totalmente infraestruturado. Referiu que, numa reunião com o executivo municipal em outubro de 2024, foi prometida uma reponderação que não se concretizou, agravando os prejuízos com a

entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 117/2024. Sugeriu, como solução, a eventual classificação do prédio como urbano ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, reiterando a vontade da sociedade em continuar a investir no concelho, sem recorrer aos tribunais, salvo se não restar alternativa. -----

**Senhor Mário Pacheco:**

- Disse que era sócio-gerente da empresa Construções Vila Maria e mencionou a esperança de que os membros da Câmara Municipal, independentemente da sua filiação, pudessem intervir de forma democrática assegurando a transparência e equidade, pois considera haver um excesso de poder por parte de uma responsável técnica, poder esse que, na sua opinião, é desequilibrado e desprovido de ponderação necessária. Apelou aos senhores Vereadores para que, caso não tenham formação técnica suficiente, procurem aconselhar-se junto de profissionais qualificados que possam dar pareceres fundamentados sobre as decisões urbanísticas em causa. Destacou que existem outros processos de loteamento aprovados em terrenos classificados como solo urbanizável, cujas condições são claramente inferiores às do terreno em causa, nomeadamente por não disporem de infraestruturas básicas ao contrário de outras operações urbanísticas. Concluiu apelando à atenção dos senhores Vereadores para esta disparidade de critérios, sugerindo que, por vezes, basta observar com atenção para reconhecer a falta de equidade nas decisões técnicas tomadas. Defendeu que todos os senhores Vereadores, incluindo os da oposição, têm corresponsabilidade nas decisões urbanísticas, mesmo com delegação de competências no Presidente. Salientou o facto da sua empresa ter sido alvo de tratamento injusto, com atrasos injustificados no envio de documentação e ausência de resposta institucional. Terminou apelando à Câmara para que atue como regulador de abusos e erros internos, lamentando profundamente a postura do executivo municipal face à sua empresa, apesar do seu contributo positivo para o concelho. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Afirmou com firmeza que nenhum dos sete membros do executivo municipal compactuam com ilegalidades, deixando isso registado. Garantiu que o processo em causa foi e está a ser analisado, com conclusões já em curso, ainda que eventualmente não conhecidas por todos os presentes.----

**Senhor Mário Pacheco:**

- Enfatizou que o objetivo não é aprovar nada ilegal, mas assegurar a equidade no tratamento de todos os projetos urbanísticos. Afirmou que a demora de um ano na resposta ao pedido de documentação configura, no seu entender, uma ilegalidade, uma vez que a lei impõe o prazo de 15 dias. Acrescentou ainda que considera ilegal o tratamento desigual e discricionário na apreciação de projetos, sublinhando que, se o caso ingressar em uma ação judicial, apresentará os respetivos fundamentos com segurança. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Reafirmou que nenhum membro da Câmara Municipal está envolvido em qualquer tipo de ilegalidade, frisando que essa posição deve ficar claramente registada. Disse que compreende a insatisfação, mas salientou que a instrução é que todos sejam tratados da mesma forma, caso isso esteja a falhar terão de tomar medidas em relação a isso. Em seguida, leu um resumo técnico dos processos relacionados com o caso, nomeadamente os processos n.º 968/21 e n.º 1268/23, explicou que em ambos os casos, os pareceres foram negativos por violação do artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. Referiu ainda que, em janeiro de 2025, foi apresentada nova exposição do processo n.º 245/25, à qual se seguiram pareceres técnico e jurídico, emitidos em fevereiro e março, respetivamente. Explicou que os terrenos em causa se inserem em solo classificado como espaço urbanizável, classificação esta, entretanto suspensa por força do

Decreto-Lei n.º 117/2024 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Finalizou dizendo que os processos inseridos nesta área estão agora a dar seguimento no âmbito de uma última alteração ao RJIGT.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu que as questões levantadas estavam claramente ligadas à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e considerou importante que a senhora Chefe dessa Divisão estivesse presente, sobretudo por ter sido interlocutora com o promotor. Defendeu que não se trata de ataques pessoais, mas sim da análise objetiva de procedimentos administrativos, reforçando que, conhecendo-se previamente os temas a serem abordados, fazia sentido que a responsável técnica estivesse presente.-----

- Sobre o processo em discussão, disse que as decisões políticas são precedidas por análises técnicas e pareceres dos serviços, recordou que esses pareceres são subscritos por responsáveis que consequentemente apresentam propostas à Câmara Municipal. Disse que age diariamente com base em princípios de isenção, imparcialidade, boa-fé, transparência e responsabilidade e espera o mesmo dos serviços da Administração. Assumiu que a exposição feita o deixou com sérias dúvidas sobre a atuação da Câmara neste processo específico, principalmente por haver alegações de requerimentos sem resposta, exposições aguardadas há mais de um ano e demoras no acesso a documentação. Confessou ter ficado desconfortável com essas informações e garantiu que, independentemente do cargo que exerça, continuará a pautar-se por imparcialidade e seriedade. Terminou reafirmando a importância de haver uma explicação para a ausência da responsável técnica, dado o contexto da reunião. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Explicou que solicitou a presença da senhora Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística nesta reunião, no entanto, a senhora Chefe de Divisão encontra-se ausente por motivos pessoais. Solicitou a intervenção do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, que poderá dar alguns contributos em relação ao tema. -----

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Relativamente a esta matéria propôs, face à exposição apresentada, que o assunto fosse agendado para uma próxima reunião de Câmara, onde pudesse ser discutido com a senhora Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística junto dos técnicos municipais, com o objetivo de uma análise detalhada. Fez uma analogia ao sugerir que o executivo possa fazer uma análise de mérito da situação, indo além da legalidade estrita e avaliando o conteúdo e a intenção do pedido. Defendeu que, depois de debatidas as questões legais e as interpretações do PDM e dos despachos, se possa olhar para o mérito da pretensão dos requerentes, cujo objetivo é ver a sua proposta viabilizada. Assumiu que o processo em causa sofreu atrasos significativos, tal como outros, em parte devido à suspensão dos espaços urbanizáveis e a situações internas da Câmara. Admitiu ainda que o atual quadro técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística é insuficiente face ao volume de trabalho existente, o que também tem prejudicado a capacidade de resposta do serviço. Finalizou pedindo desculpas por não terem sido dadas respostas eficazes e reconheceu que houve vicissitudes que contribuíram para os atrasos. Reforçou a importância de o Executivo ter pleno conhecimento dos factos e das decisões tomadas, para que possa estar tranquilo quanto às suas ações, e propôs que se realize uma reunião técnica com os requerentes, apresentando depois as conclusões reunião de Câmara. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Começou por referir que, tendo em conta a exposição apresentada e as propostas feitas especialmente a do senhor Diretor Municipal para se agendar uma reunião da Câmara com tempo

para discutir as questões reforçava essa ideia, sugerindo que essa reunião ocorresse já numa data próxima. Referiu que já tinha anteriormente comunicado com o Diretor Municipal sobre a questão dos solos urbanizáveis, clarificando que com a entrada em vigor da Lei n.º 53-A/2023, de 09 de abril, os municípios estariam já em condições de tramitar processos nestas áreas. Sublinhou que essa interpretação permitiria antecipar decisões antes de haver resposta da CCDR, e que já tinha solicitado que essa situação fosse analisada com urgência. Propôs que essa reunião ocorra já na próxima reunião da Câmara, para tomar conhecimento da situação concreta e também trazer à discussão outras operações urbanísticas que foram mencionadas. A ideia seria permitir ao Executivo ter uma visão global e consciente das decisões anteriormente tomadas. Após essa análise interna, sugeriu que se convide então a empresa requerente a reunir com a Câmara para debaterem as conclusões. Destacou que isso permitiria resolver o problema de uma vez só, e defendeu que deve ser intenção de todos encontrar soluções, pois é importante acolher bem as empresas que investem no concelho. Concluiu dizendo que todos querem cumprir a lei, tanto a Câmara como a empresa, e que o essencial é encontrar formas de viabilizar o investimento, sugerindo formalmente que esta abordagem seja concretizada já na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

**Senhor Mário Pacheco:**

- Acrescentou outra situação pendente nomeadamente uma receção provisória das infraestruturas executadas na Avenida do Mar, no Baleal, que foi pedida há anos e que até hoje não obteve qualquer resposta por parte da Câmara. Sublinhou que a empresa tem uma garantia bancária significativa depositada na Câmara, e que essa situação está a causar-lhe prejuízos económicos, uma vez que continuam sem resolução ou resposta formal. Afirmou que nunca pediu favores ou exerceu qualquer tipo de influência política ou pessoal junto da Câmara, e por isso não compreende por que motivo sente que a empresa está a ser perseguida ou tratada de forma discriminatória. ---

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Agradeceu a exposição feita pelo representante da empresa e comprometeu-se a verificar a situação mencionada relativamente ao pedido de receção provisória das infraestruturas na Avenida do Mar. Acrescentou que a Câmara irá proceder conforme foi sugerido anteriormente pela senhora Vereadora Cristina Leitão, no sentido de agendar uma reunião. -----

**Senhora Cheila de Almeida:**

- Recordou que esteve em reunião de Câmara no dia 16 de maio, onde abordou o assunto relativo ao pedido de informação prévia n.º 1282/24, na altura, foi-lhe dito que haveria uma reunião com a CCDR e que a resposta seria dada entre maio e junho. Acrescentou que existe um CPCV (Contrato-Promessa de Compra e Venda) com prazo a terminar brevemente, pelo que a situação precisa de ser resolvida com urgência e não pode continuar a ser adiada. Pediu esclarecimentos e um ponto de situação sobre o processo. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Começou por situar os vereadores relativamente ao processo, referenciou que este pedido visa avaliar a viabilidade da construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação na Rua dos Moinhos, em Casais Mestre Mendes. Referiu que, por deliberação de 07 de janeiro de 2025, foi realizada a audiência prévia com parecer desfavorável, tendo a requerente sido notificada. Posteriormente, em 20 de fevereiro de 2025, foi apresentada resposta à audiência prévia, no entanto, o processo encontra-se agora a aguardar a declaração de suspensão, uma vez que está inserido em espaços urbanizáveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, alterado pela Lei n.º 53-A/2025, de 09 de abril. Solicitou que o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas, apresentasse o enquadramento e o ponto de situação atualizados. -----



**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Relativamente ao assunto solicitado, esclareceu que a Câmara já se encontra em condições de avançar com o tratamento do processo, não sendo necessária a reunião anteriormente mencionada. A questão prendeu-se com a interpretação, nomeadamente, com a chamada "suspensão da suspensão" decorrente das alterações legislativas. Garantiu que o procedimento já está em curso e que a requerente irá receber uma resposta em breve. Ainda que não seja possível indicar uma data concreta, será dada prioridade aos processos que estiveram suspensos durante mais tempo, nomeadamente os relativos a espaços urbanizáveis, reconhecendo-se o atraso que afetou essas situações. -----

**Senhora Cheila de Almeida:**

- Questionou se o processo termina antes do verão acabar. -----

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Confirmou e disse que o processo já se encontra na posse do técnico restando apenas a análise do mesmo. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Referiu que não se recordava do processo, e disse que na prática, o que se respondeu ao requerente foi que, como estavam suspensos os espaços urbanizáveis não seria possível tomar outra decisão. Questionou, o que efetivamente tem de ser reapreciado, tendo em conta de que o processo não está suspenso e que já foi reapreciado anteriormente. -----

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Esclareceu que, durante o período em causa, alguns processos chegaram a ser apreciados, enquanto outros ficaram totalmente parados, devido à limitação de técnicos. Neste momento, os serviços estão a retomar esses processos, dando prioridade aos mais antigos. -----

**Senhora Cheila de Almeida:**

- Perguntou se a reunião com a CCDR era necessária. -----

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Afirmou que a reunião com a CCDR não é necessária, estando o município em condições de tomar decisões assim que houver apreciação técnica. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Reconheceu a dificuldade no andamento dos processos devido à ausência de vários técnicos, ainda assim, assumiu o compromisso de reforçar a pressão interna para que os processos avancem normalmente. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Informou que esteve presente no Campeonato Nacional de Tiro que decorreu em São Bernardino.  
- Informou que esteve presente no Torneio de Penaltis “Zé Roque”, no Vila Maria. -----

- Comunicou que esteve presente no 41.º aniversário do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Peniche.-----
- Referiu que esteve presente na Associação Recreativa Penichense no seu Sarau de fim de ano. -
- Referiu que, no dia 10 de junho, participou no 1.º Convívio Desportivo e Cultural de Camões, organizado pela Confraria de Camões.
- Deu conta que participou na homenagem aos Antigos Combatentes junto ao Monumento em Peniche.-----
- Informou ainda que, no dia 11 de junho, esteve presente no 2.º Encontro dos Super Quinas em Peniche, com a Associação de Futebol de Leiria, a Federação Portuguesa de Futebol e as Escolas do 1.º ciclo.-----
- Indicou que esteve presente no “Dia do Brincar” que decorreu no Pavilhão Multiusos, uma iniciativa da CPCJ em colaboração com o Município e diversas entidades locais. -----
- Por fim, felicitou a equipa de Sub-17 do Grupo Desportivo de Peniche pela conquista do título de Campeões Distritais, destacando a importância de formar jovens com valores além do desportivo. -----

**Senhor Vereador Humberto Ferreira:**

- Associou-se às felicitações e referências mencionadas anteriormente.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Associou-se às felicitações e às atividades desenvolvidas no concelho de Peniche, deixando uma palavra de reconhecimento e valorização a todas elas. -----
- Solicitou, uma vez mais, a lista de pedidos de habitação bem como a questão dos processos de apoio às associações do ano 2023. Reforçou o pedido de acesso aos processos tendo em conta as duas deliberações tomadas pela Câmara Municipal, nomeadamente para aprovar os apoios e a retificação dos mesmos.-----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Pediu desculpa pelo lapso e disse que voltou a solicitar aos serviços o envio da informação.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, a todas as felicitações e às várias iniciativas promovidas no concelho, elogiando a qualidade e organização das mesmas. ----
- Solicitou que lhe fosse enviada uma informação sobre o ponto de situação da derrocada ocorrida no Visconde, uma vez que a zona permanece com a delimitação inicial e as condições de segurança continuam a suscitar preocupação. Sublinhou que o acesso inferior permanece obstruído pelas pedras da derrocada. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que, logo que possível, faria chegar a informação por escrito aos senhores Vereadores. ---

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**

**1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----**

**Deliberação n.º 543/2025:** Considerando que os documentos não foram disponibilizados em tempo útil, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua das Tramagueiras com o Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1275/24) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:**-----

**Deliberação n.º 544/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 340/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 1275/24, sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa e Travessa de São José, localidade e freguesia de Ferrel, em nome de MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 14899/25) -----

#### CANDIDATURAS:

**3) Candidatura “Pista Biclás – Circuito de Bicicletas para Aprendizagem Infantil” – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 545/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 426/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 425/2025, datada de 06 de junho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Pista BICLAS – Circuito de Bicicletas para Aprendizagem Infantil”.» (NIPG 18162/25) -----

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**4) Projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche (consulta pública) – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 546/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1442/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do instrutor relativa ao projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como ouvir os interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Anexo do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.» (NIPG 10242/25) -----

RECURSOS HUMANOS:

**5) Renovação de contrato de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Obras Municipais – Setor de Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos:-----**

**Deliberação n.º 547/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 419/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 416/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à renovação do contrato, do colaborador (0031/MA/24), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de setembro de 2025, para a Divisão de Obras Municipais - Setor de Carpintaria.» (NIPG 17679/25) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**6) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal:-----**

**Deliberação n.º 548/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1430/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A minha proposta, registo n.º 411, de 19 de fevereiro de 2025, apresentada à Câmara Municipal, reunião de 28 de fevereiro de 2025, com os seguintes considerandos:

“- A localização do imóvel, na freguesia de Atouguia da Baleia;

- A necessidade de alinhamento do arruamento, Rua Padre Faria Lopes, por razões de segurança;

- O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o número 4316/19960208, da freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1375, da freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com a área de 392,00 m<sup>2</sup>;

- A avaliação imobiliária, do prédio de Nelson Ferreira dos Santos-CCH, sito Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, na freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, desenvolvida por avaliador externo, Engenheiro José Capinha, processo 03/24-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 161.000,00€, em anexo;

- Que os Herdeiros da Herança - Nelson Ferreira dos Santos-CCH, estão disponíveis para vender o imóvel por 130.000€;

- Existe dotação disponível no Orçamento Municipal para a aquisição – Plano 2025/I/4 – Cabimento da despesa n.º 236/2025;

- E que o proprietário, Nelson Ferreira dos Santos-CCH, NIF 748669329, comprovou ter a situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.”

E,

- A deliberação n.º 163/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 28 de fevereiro, em que foi deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 411/2025) e solicitar outras avaliações imobiliárias;

E, que nesta sequência,

Foi solicitada uma segunda avaliação imobiliária, do referido prédio ao avaliador externo, Engenheiro Fernando José Carlos Barosa Ferreira, processo 03-B/24-AV-PAT, que apurou o

*valor de mercado atual do imóvel de 204.000,00€, em anexo;*

*Mantenho os considerandos da minha proposta, registo n.º 411, de 19 de fevereiro de 2025, e proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio urbano, situado na Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, na freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4316/19960208, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1375, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 392,00 m<sup>2</sup>, a Nelson Ferreira dos Santos-CCH, pelo valor de 130 000,00€.» (NIPG 10175/24)-----*

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

#### **7) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Contração Pública:** -----

**Deliberação n.º 549/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1516/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que, em 09 de maio de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026.*

*Foram convidadas a apresentar propostas as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2022 CC-Oeste.*

*O júri, em 02 de junho de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, onde os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.*

*Decorrido o prazo de 3 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.*

*Em 11 de junho de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.*

*Nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:*

- 1. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, para os lotes 1 e 2.*
- 2. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “EUREST (Portugal), Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., para os lotes 4 e 5.*
- 3. Admitir as restantes propostas.*
- 4. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, para o lote 1, pelo preço contratual de 129.380,40€ (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 2 pelo preço contratual de 151.460,40€ (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 3 pelo preço contratual de 197.722,40€ (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 4 pelo preço contratual de 481.565,60€ (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta centimos) e para o lote 5 pelo preço contratual de 559.284,75€ (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:*

- 1. Aprovar as minutas dos contratos.» (NIPG 9382/25) -----*

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

**8) Contratação de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico - Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 550/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1511/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 418/2025 e 486/2025, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 9 de maio e 23 de maio de 2025, e considerando a informação da Chefe da Subunidade de Finanças, que se anexa, dando conhecimento que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, no período de audiência prévia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para Aquisição de 2 Autocarros limpos e 1 posto de carregamento elétrico, com a entidade bancária Banco Português de Investimentos, S.A., nas condições constantes da sua proposta, datada de 20 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 480.500,00€; Prazo: 7 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,175%.» (NIPG 12862/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 15) – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 551/2025:** Deliberado, por maioria, com um voto a favor, do membro eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1528/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da SUF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 15), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 18713/25)-----

**10) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----**

**Deliberação n.º 552/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1495/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1 – A manifestação de interesse de trabalhadores em alterarem o seu posto de trabalho, bem como as suas funções, da Divisão de Ambiente / Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente / Serviço de Gestão de Resíduos para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras. Da análise dos serviços a pretensão dos trabalhadores, tendo em conta que reúnem todos os requisitos para o efeito, conduz a benefícios significativos, incluindo custos de recrutamento mais baixos, tempos reduzidos na adaptação ao posto de trabalho, maior retenção e maior satisfação na carreira/categoria.

*Para o efeito, há necessidade de serem criados dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras / Assistente Operacional – Pedreiro.*

*Nos termos do descrito apresenta-se tabela resumo das alterações ora apresentadas, as quais constam de forma detalhada em anexo:*

| <i>Divisão</i>          | <i>Subunidade</i>                     | <i>Núcleo /Setor</i>              | <i>Carreira / Categoria</i>              | <i>N.º Postos Trabalho</i> |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| <i>Obras Municipais</i> | <i>Subunidade de Obras Municipais</i> | <i>Setor de Execução de Obras</i> | <i>Assistente Operacional – Pedreiro</i> | <i>2</i>                   |

*2 – As necessidades reportadas pela Chefe de Divisão na Informação n.º 87/2025, de 05 de junho, anexa a esta proposta, e tendo em vista a prestação de um serviço público de qualidade, justo e seguro para todos os intervenientes, a alteração do mapa de pessoal com reforço de pessoal não docente configura-se como uma necessidade estratégica e estrutural. É uma medida imprescindível para garantir o cumprimento das obrigações legais, a equidade no acesso à educação e a promoção do bem-estar e desenvolvimento das crianças e alunos, num ambiente inclusivo, equitativo, seguro, adequado e promotor de atitudes corretas, aprendizagens e competências.*

| <i>Divisão de Educação</i>                                    | <i>Carreira / Categoria</i>   | <i>Área funcional</i>                                   | <i>N.º Postos Trabalho</i> | <i>Contrato trabalho em funções públicas</i> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| <i>Planeamento e Gestão Educativa</i>                         | <i>Professor A.E.C.</i>       | <i>Atividades de Enriquecimento Curricular</i>          | <i>25</i>                  | <i>Termo resolutivo – Tempo parcial</i>      |
| <i>Gestão de Projetos de Inovação e Intervenção Educativa</i> | <i>Assistente Operacional</i> | <i>Área Educativa</i>                                   | <i>11</i>                  | <i>Tempo Indeterminado</i>                   |
| <i>Gestão e Intervenção Socioeducativa</i>                    | <i>Assistente Operacional</i> | <i>Refeitórios escolares / Cozinheiro/a</i>             | <i>1</i>                   | <i>Tempo Indeterminado</i>                   |
|                                                               |                               | <i>Refeitórios escolares / Ajudante de Cozinheiro/a</i> | <i>4</i>                   | <i>Tempo Indeterminado</i>                   |
| <i>Pessoal Não Docente</i>                                    | <i>Assistente Técnico</i>     | <i>Escola Secundária de Peniche</i>                     | <i>1</i>                   | <i>Tempo Indeterminado</i>                   |
|                                                               |                               | <i>Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia</i>     | <i>1</i>                   | <i>Tempo Indeterminado</i>                   |
|                                                               |                               | <i>Agrupamento de Escolas de Peniche</i>                | <i>1</i>                   | <i>Tempo Indeterminado</i>                   |

|  |  |                                                         |          |                                |
|--|--|---------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
|  |  | <i>Agrupamento de<br/>Escolas D. Luís de<br/>Ataíde</i> | <i>I</i> | <i>Tempo<br/>Indeterminado</i> |
|--|--|---------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|

*Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, e foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024.» (NIPG 18348/25)-----*

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

##### **11) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização de sessão local “Portuguese Surf Filme Festival” - Pelouro do Desporto:-----**

**Deliberação n.º 553/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 451/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 12 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT n.º 442/2025, de 09 de junho, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município na coorganização de sessão da 14.ª edição do Portuguese Surf Film Festival, a ter lugar no Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação, no dia 14 de junho, pelas 20h00.» (NIPG 18249/25) -*

#### APOIOS DIVERSOS:

##### **12) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Santos Populares – Pelouro Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 554/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 435/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 02 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à ACD Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do Festão de Santos Populares que decorre nos dias 13 e 14 de junho de 2025.*

*Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.*

*Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.*

*Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17785/25)-----*

##### **13) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização**



***do Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo - Pelouro do Associativismo:-----***

**Deliberação n.º 555/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 423/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 02 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo que decorreu no dia 07 de junho de 2025.*

*Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.*

*Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17417/25)-----*

***14) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização 6.º Torneio de Penaltis “Zé Roque” - Pelouro do Associativismo:-----***

**Deliberação n.º 556/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 425/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 02 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do 6.º Torneio de Penalties “Zé Roque” que decorreu no dia 07 de junho de 2025.*

*Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.*

*Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17468/25)-----*

***15) Atribuição de apoio à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche, para a realização do concerto de final do ano letivo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:-----***

**Deliberação n.º 557/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 432/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT n.º 411/2025, de 28 de maio, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Academia de Música “Stella Maris” - Peniche para efeito da realização do concerto que assinala o final do ano letivo, a ter lugar no dia 24 de junho de 2025, pelas 21h00.» (NIPG 13980/25)-----*

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 558/2025:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo onze horas, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
no exercício de funções de Presidente,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_